

# Ata de Julgamento – 37ª Sessão Ordinária 37.1 Sessão Virtual

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON ASEVEDO, AGUIAR VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MAURO DICKSTEIN, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, FERNANDO FERNANDES, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA. FERNANDY JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Foi dada ciência da pauta de julgamento dessa sessão ao representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Elias Sanglard, Procurador de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR.

Não julgados os processos descritos abaixo:

### 1. 0045077-95.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

PROC.MUNIC. HUGO DOS S. MONTEIRO





IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado o julgamento. Motivo: falta de quórum.

#### 2. 0015895-06.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO ANA PAULA DE ABREU

ADVOGADO BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA

AGTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO ILMO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO

EDUCATIVAS NOVO DEGASE

PROC. EST. JANAINA MARIA LOPA VALLADO

Adiado o julgamento (art.  $4^{\circ}$ ,  $\$1^{\circ}$  do Ato Normativo TJ  $n^{\circ}$  25/2020).

#### 3. 0022875-27.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE PARTIDO NOVO DIRETORIO ESTADUAL RJ

ADVOGADO BRENO SABOIA SAEGER

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

REPDO PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 193 DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE

JANEIRO, artigos 4° caput e parágrafo único, 5° caput e parágrafo

único, e 7° PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

Adiado o julgamento. Motivo: falta de quórum.





#### 4. 0010534-76.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDA SILVA DE PAULA
ADVOGADO FERNANDA SILVA DE PAULA
PROC.MUNIC. NATHÁLIA CANUTO FIGUEIREDO

ADVOGADO NATHÁLIA CANUTO FIGUEIREDO

REU REGINA CELIA DE ALVARENGA GANDARA

REU CARMEM REGINA DE ALVARENGA GANDARA CORREA DA COSTA

REU MARIA RITA GANDARA BERNARDINO CORREA

ADVOGADO FERNANDO FREELAND NEVES

Processo Retirado de Pauta.

#### 5. 0023039-60.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

PROC. EST. FABIO SANTOS MACEDO

REPDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO
ADVOGADO RODRIGO LOPES LOURENÇO

LEGISL. LEI N° 6859 DE 2014 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO

31

Processo Retirado de Pauta.

### 6. 0052108-40.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)





PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PAULO AFONSO DE PAIVA ARANTES

ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO

AGDO MARIO ASSIS GONÇALVES

Processo Retirado de Pauta.

#### 7. 0064137-54.2021.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAO

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM CAPITAL 14 VARA CRIMINAL

SUSCTE QUINTA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO OITAVA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO ALEXANDER RAXEL DE MAGALHÃES SOUZA

Processo Retirado de Pauta.

#### 8. 0049726-40.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ASSOCIAÇÃO DAS CASAS DE REPOUSO, ILPI`S - INSTITUIÇÕES

DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E ASSEMELHADOS DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO ACRERJ

ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ DENISE SETSUKA OKADA AHMED

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN





LEGISL. LEI N° 8931 DE 2020 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Artigos

8° e 9°

Processo Retirado de Pauta.

#### 9. 0056229-77.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. EDILEA GONCALVES DOS SANTOS CESARIO

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 8931 DE 2020 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN
PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED

Processo Retirado de Pauta.

#### 10. 0048300-61.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

PROC.MUNIC. FABRICIO M. R. DE ALMEIDA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROC.CAMARA SALVATORE DE ASSIS GRANDE
ADVOGADO SALVATORE DE ASSIS GRANDE

LEGISL. EMENDA N° 45 DO ANO DE 2017 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO





DE BELFORD ROXO

LEGISL. EMENDA N° 46 DO ANO DE 2017 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DE BELFORD ROXO

LEGISL. LEI N° 1544 DO ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

#### Processo Retirado de Pauta.

### 11. 0055684-85.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR ARTETEC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO JACQUELINE LIMA

REU MARCOS ALBANO ARAUJO

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO KALACHE DE PAIVA

ADVOGADO ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME

ADVOGADO POLLYANNA SERRÃO BOTELHO PERIT ANA MARIA LUCAS DE SOUZA

### Processo Retirado de Pauta.

#### 12. 0187244-74.2017.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

#### Processo Retirado de Pauta.





Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

#### 1. 0071264-14.2019.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

RECTE ALMIR BURICHE COUTINHO

RECDO LIVIA GAGLIANO PINTO ALBERTO MORTERA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Recurso Administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 2. 0035814-39.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO

RIO DE JANEIRO

SEPE RJ

ADVOGADO MARA POSE VAZQUEZ

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEGISL. EMENDA SUPRESSIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

 $N^{\circ}$  79 DE 2018, ARTIGOS 1° E 2°

PROC.CAMARA VICTOR SILVA ROSA
ADVOGADO VICTOR SILVA ROSA

Por unanimidade de votos, indeferiu-se o pedido de medida cautelar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 3. 0028437-35.2018.8.19.0028

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE ARGUICAO DE

INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EGREGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 894 DO ANO DE 1984 DO MUNICÍPIO DE MACAÉ -art 3°

§1

LEGISL. LEI N° 952 DO ANO DE 1985 DO MUNICÍPIO DE MACAÉ- art 3°

§1°

EMBARGADO MUNICÍPIO DE MACAÉ

PROC.MUNIC. AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO

EMBARGANTE ANA PATRICIA DE SOUZA CALDAS

EMBARGANTE MYLENA PIRES FERREIRA

EMBARGANTE LUIS CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO

EMBARGANTE GUSTAVO CAMPOS LIMA

EMBARGANTE MARCELO TAVARES VIANA

EMBARGANTE CAROLINA MOREIRA ARAÚJO KLAIN

ADVOGADO BRAULIO DE OLIVEIRA LOPES

Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do Município de Macaé para correção de erro material e declarar, com efeitos ex tunc e inter partes, a inconstitucionalidade do \$1°, do artigo 3°, das Leis Municipais n°894/1984 e 952/1985, com a redação conferida pela lei n° 2.501/2004, todas do Município de Macaé; modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, somente para dispensar a restituição de valores percebidos de boa-fé com base na norma declarada inconstitucional até a data do julgamento de mérito deste incidente de





arguição de inconstitucionalidade (21/09/2021) e acolher, em parte, os aclaratórios interpostos por Ana Patrícia de Souza Caldas e outros no que se refere à modulação de efeitos da declaração de inconstitucionalidade, rejeitando-os quanto aos demais pontos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Presidiu com voto o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 4. 0046548-83.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO

PROC.MUNIC. GUILHERME DE MELLO LOPES
ADVOGADO GUILHERME DE MELLO LOPES

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO





PROC.CAMARA DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

LEGISL. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO art. 14 inc. XI

XII e XII

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 5. 0015451-31.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE INJUNCAO)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE RARYNNA MONNERAT DA SILVA

ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO





ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO

EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JONER FOLLY

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 6. 0015201-95.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE INJUNCAO)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MAURÉLIO COSTA LEITE JUNIOR





ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO

EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JONER FOLLY

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 7. 0016362-43.2021.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE INJUNCAO)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO





ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO

ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO

EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 8. 0030459-48.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





IMPTE ROBSON CARLOS DE FARIA NÓBREGA

ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO

ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO

IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por unanimidade de votos, concedeu-se a injunção, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 9. 0011299-76.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO





ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE GLORIA MARIA DE ANDRADE BERLIM DO CARMO

ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROC. EST. LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO

PROC. EST. LUIS FELIPE SAMPAIO

PROC. EST. NATALIA AMITRANO VARGAS DE MENEZES

Por unanimidade de votos, reconheceu-se a perda do objeto do mandamus e julgou-se extinto o feito sem resolução do mérito, denegando-se a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.





Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 10. 0053981-74.2016.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SIDNEY FREITAS JAPIASSU DOS SANTOS

ADVOGADO SANDRO ROSAS FREITAS CALDAS

AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN e DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente,





presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 11. 0347149-57.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARCUS VINICIUS FERRETTI DA SILVA

ADVOGADO MARCIO CARVALHO DE SÁ

ADVOGADO BIANCA FERREIRA LOURENÇO DO VALLE

ADVOGADO ELAINE CRISTINA MONTENEGRO DE PAULA BASTOS

AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN e DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador





Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 12. 0024685-37.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

ADVOGADO RENNAN SILVA DE MORAIS

REPDO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

LEGISL. LEI N° 3839 DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

PROC.CAMARA VICTOR SILVA ROSA
ADVOGADO VICTOR SILVA ROSA

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS





DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 13. 0013477-56.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY

PROC.MUNIC. MARCELO ALEXANDRE LIMA BASTOS NEVES

REPDO MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

ADVOGADO MORENO BONA CARVALHO

LEGISL. LEI N° 2258 DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE PARATY

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos de seu voto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS





HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 14. 0019498-87.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE RAQUEL ANTAKI

ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. NATALIA AMITRANO VARGAS DE MENEZES

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

Por unanimidade de votos, concedeu-se a segurança e julgou-se prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.





LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 15. 0016022-36.2020.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE RONALDO LUCIANO DOS SANTOS

ADVOGADO FLAVIA RODRIGUES BERNARDO DE SOUZA ROSA

IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por unanimidade de votos, denegou-se a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO





FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 16. 0031797-57.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

PROC.MUNIC. Vitor Martim de Almeida Leite

PROC.MUNIC. DECIO MACHADO BORBA NETTO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REPDO MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROC.CAMARA KARINE DOS SANTOS ROSA ADVOGADO KARINE DOS SANTOS ROSA

LEGISL. DECRETO MUNICIPAL N° 36 DO ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE CABO

FRIO

Por maioria de votos, concedeu-se a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, nos termos do seu voto.





Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Presidiu com voto o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 17. 0037069-32.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

PROC.MUNIC. ANA PAULA BITO JORDÃO

IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, declarou-se a incompetência do Órgão Especial para processar e julgar o presente mandamus, determinando-se a remessa dos autos à E. 1ª Vice-Presidência para redistribuição a uma das Câmaras





Cíveis, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. MAURO DICKSTEIN.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 18. 0041036-85.2021.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER





ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

LEGISL. LEI N° 5636 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator. O Desembargador Nagib Slaibi Filhos acompanhou o Relator com ressalvas.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. MAURO DICKSTEIN.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 19. 0083326-52.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQDO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO





PROC.JUST. EDILEA GONCALVES DOS SANTOS CESARIO

EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPERI

PROC.MUNIC. JORGE AZEVEDO VIANA DORIA

ADVOGADO JORGE VIANA DORIA

PROC.MUNIC. LEONEL SILVA BERTINO ALGEBAILE
ADVOGADO LEONEL SILVA BERTINO ALGEBAILE

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROC.CAMARA ADILSON LUIZ TEIXEIRA
ADVOGADO ADILSON LUIZ TEIXEIRA

LEGISL. AUSÊNCIA DE NORMA LEGAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI QUE

ESTABELEÇA OS CASOS, CONDIÇÕES E PERCENTUAIS MÍNIMOS EM QUE SERVIDORES

EFETIVOS OCUPARÃO CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO ÂMBITO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLIC

PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.





O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 20. 0010173-88.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE NELSILÉA IBI DE PAULA LEMOS

ADVOGADO WANESSA PRIMO PONTES
ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES

EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROC. EST. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.





FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 21. 0023469-75.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MG ECCARD LTDA EPP

ADVOGADO MARCONI JAIR DA SILVA MEDEIROS

EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCIA LATGÉ MANNHEIMER
PROC. EST. MÁRIO AUGUSTO FIGUEIRA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE





FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 22. 0054253-79.2013.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ROBERTO HELY BARCHILON

ADVOGADO ROBERTO HELY BARCHILON

EMBARGADO CLAUDIO MACARIO CONSTRUTORA LTDA

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO





ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA e DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 23. 0039465-75.2014.8.19.0210

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA

ADVOGADO MARCILIO AFONSO LUSTOSA VIEIRA

EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO VILA DA PENHA

ADVOGADO EDUARDO LAFONTAINE CASTEDO

EMBARGADO JORGE DA GRAÇA SARAIVA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA





INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 24. 0009121-48.2020.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARCELA MACHADO NASCIMENTO ADVOGADO MARCELA MACHADO NASCIMENTO

AGDO BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS

ADVOGADO FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO





ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 25. 0009824-04.2014.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. BRUNO HAZAN CARNEIRO

PROC. EST. LUIZ ALBERTO MOREIRA MARTINS JACOB

AGDO CLEIDA TEREZINHA PINHEIRO LEAL

ADVOGADO SANIO RICARDO DALLIA

ADVOGADO MAICON JOSÉ DA ROSA GALLO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de





Justiça para os julgar.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO e DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 26. 0081132-76.2020.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGADO JORGE LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CESAR DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos





termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 27. 0001348-18.2018.8.19.0002

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JFE 60 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO





ADVOGADO DAYANE BRANDÃO DIAS

EMBARGADO FATIMA CRISTINA VIEIRA MOREIRA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE VIANNA

ADVOGADO SUELLEN FURTADO SERENO VIANNA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 28. 0001562-78.2018.8.19.9000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.





### 29. 0040281-32.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

ADVOGADO JUSUVENNE LUIS ZANINI
ADVOGADO JUSUVENNE LUIS ZANINI
ADVOGADO JUSUVENNE LUIS ZANINI
AGDO ALMIR TAVARES MOTTA
ADVOGADO THEREZA RAQUEL BATISTA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.





O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 30. 0185358-89.2007.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE AUTO SERVIÇO BOIOBI DE BANGU LTDA EPP

EMBARGANTE AUTO POSTO ML DE ANA NERI LTDA

ADVOGADO RONALDO ESPOSEL JUNIOR
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS





DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 31. 0102405-73.2004.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JAHU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO EUNYCE PORCHAT SECCO FAVERET

ADVOGADO TATIANA SUMAR SURERUS DE CARVALHO

ADVOGADO LUISA AMARAL FERREIRA ZIBORDI

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA





GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 32. 0010014-27.2017.8.19.0007

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SILVANA CORREA ABREU
ADVOGADO MYLENA DEVEZAS SOUZA

ADVOGADO GABRIEL SANTOS CINTRA GOMES DE SOUZA

AGDO MUNICIPIO DE BARRA MANSA

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE





VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 33. 0019528-11.2017.8.19.0037

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO EDUARDO BRASIL DE SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO FABIOLA PEREIRA BARROS

ADVOGADO PAULA DE MORAES FARSOUN ESCOBAR

ADVOGADO LAIS SCHUENCK DA CUNHA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 34. 0087507-93.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ROGERIO PEREIRA

ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso,





por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 35. 0159573-76.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. GUSTAVO AMARAL

AGDO SPACE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S A EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL





ADVOGADO FERNANDO MAGDENIER DAIXUM

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 36. 0019439-06.2012.8.19.0023

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





AGTE OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO GUSTAVO PASQUALI PARISE

ADVOGADO HUDSON JOSE RIBEIRO
AGDO LENILCIMAR GOMES LUCAS

ADVOGADO LUCIANA DE FREITAS LOBO DE MIRANDA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 37. 0046613-75.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO SONIA CASTRO EHMKE

ADVOGADO BARBARA DA SILVA ANDRADE

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 38. 0054763-45.2020.8.19.0001





CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador





Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 39. 0064286-81.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MARCOS DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 40. 0076199-60.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO RAFAEL CARDOSO RIBEIRO

ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS





DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 41. 0078352-37.2018.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO -

RIOPREVIDÊNCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO BENEDITO LÚCIO DOS SANTOS

ADVOGADO ROGER SANTOS GONZAGA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.





ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO e DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 42. 0116924-91.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO JOYCE DE MENEZES DO AMARAL

ADVOGADO MARCOS JOSE NOVAES DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA





MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

### 43. 0166114-23.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO JOSÉ GOUVÊA MELO

ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.





Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO e DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 44. 0047235-91.2019.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

ADVOGADO ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MÁRCIO LEAL

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte





de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 45. 0158598-20.2018.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SEBASTIANA DANIEL

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 46. 0167887-74.2018.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MILENA BORTOLINI HELL
AGDO GISELLE PROTTA NEIVA

AGDO GLÁUCIA GEISA MARTINS SILVA





ADVOGADO RICARDO ELIAS MONTEIRO

ADVOGADO GABRIELA BENEVIDES MONTEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 47. 0185337-16.2007.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE POSTO CAROLINA MACHADO LTDA

EMBARGANTE POSTO DE SERVIÇOS GEREMARIO DANTAS DE JACAREPAGUÁ LTDA

ADVOGADO RONALDO ESPOSEL JUNIOR

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.





### 48. 0200260-90.2020.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE LÍVIA MARTINS FLORENZANO
ADVOGADO MARCELO BARBOSA FERNANDES
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANA PAULA SERAPIÃO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

#### 49. 0267441-45.2019.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO PAULO FERNANDO GUMES

ADVOGADO CELSO DOMINGOS DE SOUZA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS





DE ANDRADE FIGUEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 50. 0486196-17.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.





Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

## 51. 0003218-31.2017.8.19.0068

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROC. EST. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROC.MUNIC. ANDERSON HUGHENIN GONÇALVES

AGDO LETÍCIA SOSSELA ARRAES REP/P/S/MÃE MICHELLE LEITÃO

SOSSELA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO





ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão da ausência justificada do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

Ao final da sessão foram computados 63 processos (12 processos retirados de pauta/adiados e 51 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

## Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Elke Autuori Spitz Paiva Secretária-Geral

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 22/11/2021.

